



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 007/2023

Designa servidores para atuarem na função de agente de contratação e equipe de apoio no âmbito da Lei 14.133/2021 durante o exercício de 2023 no Município de Pedra Azul-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA AZUL-MG, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que preconiza os Arts. 6º, incisos L e LX, 7º, 8º, §§ 1º, 2º e 3º e 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto 004/2022, decide:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es): **Jovino Jardim Freitas Souza, Ricardo Lucas Makê Costa e Renato Dias de Melo** para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação estará incumbido da função de pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Solange Oliveira Braga e Jadson das Neves Santos Antunes**, para compor a equipe de apoio para auxiliar os agentes de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação a ser nomeada especificamente para este fim.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Pedra Azul-MG, 02 de janeiro de 2023.


Márcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal